



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PA

PROCESSO Nº : 406662/2020 e 407150/2020
INTERESSADA : Universidade do Estado do Pará – UEPA e Centro Universitário Luterano de Santarém - CEULS
ASSUNTO : Revisão de Registro de Instituição de Ensino

DELIBERAÇÃO Nº014/2020/CRT

A Comissão de Renovação do Terço do CREA-PA instituída para elaborar a proposta de renovação do terço da composição do Plenário do Crea, incluindo a revisão dos registros das instituições de ensino superior e das entidades de classe, em atendimento ao Art. 9º da Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de 2015, do Confea, reunida no dia 16 de setembro de 2020, na sede do Crea-PA, em Belém-PA; Considerando que as instituições de ensino em destaque protocolizaram requerimento para a revisão de seu registro sob nº 406662/2020 e 407150/2020 visando à atualizar as informações constantes de seus registros, apresentando a documentação citada nos incisos II e III, do Art. 10 da Resolução nº 1.070/2015, restando apenas o inciso I no que se refere ao Estatuto Social atualizado; Considerando que estes estatutos já são públicos, estando disponíveis nos sítios <https://paginas.uepa.br/controleinterno/index.php/downloads/29-estatuto-e-regimento-geral-da-uepa/download> e <https://www.ulbra.br/santarem/sobre-a-ulbra/estatuto-e-regimento>, respectivamente, da UEPA e da CEULS; **DELIBEROU**: por unanimidade, autorizar a anexação daqueles documentos constantes nos sítios eletrônicos anteriormente citados, nos respectivos protocolos de revisão de registro das EC's Universidade do Estado do Pará – UEPA e Centro Universitário Luterano de Santarém – CEULS do ano de 2020.

Belém, 16 de setembro de 2020

Eng. Civ. Janilton Maciel Ugulino
Coordenador Adjunto CRT 2020 – CREA-PA